



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 17/2018

Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2018.1, complementar ao Edital PROEN Nº 001/2018.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente edital, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – 2018.1, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos presenciais de graduação, após a chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2018.1, complementar ao Edital PROEN Nº 001/2018, de 19 de janeiro de 2018, nos termos que seguem.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital regulamenta o procedimento específico de **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA** e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao Edital PROEN Nº 001/2018, para preenchimento das vagas não ocupadas na Chamada Regular do 2018.1.

a. Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2018.1 para os cursos de graduação da UFMA.

2. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso ao site **www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - Link SiSU/UFMA-Lista de Espera/SiSU**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo Lista de Espera 2018.1.

3. Após o término do período constante no **Anexo I**, conforme determina o item 2, **serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos e categorias em que eventualmente ainda existam vagas, conforme **Anexo II**.

a. Somente serão convocados candidatos até a 5ª (quinta) Lista.

4. As vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2018.1 serão preenchidas pelos candidatos que realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA, conforme seção VI do Edital PROEN Nº 001, de 19 de janeiro de 2018 e demais disposições deste edital, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2017), nos mesmos moldes da Chamada Regular do SiSU.

5. Em caso de não ocupação de vaga na Lista de Espera e não havendo mais candidatos excedentes na respectiva categoria, esta será ocupada em conformidade com Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações.

6. O candidato convocado para matrícula, conforme disciplina o item 3 deste edital, deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso, nos dias e horários constantes do Anexo II, portando toda a documentação obrigatória para o deferimento da matrícula discriminada no Edital PROEN Nº 001/2018, nos seguintes endereços:

a. Cidade Universitária Dom Delgado (São Luís – MA):

- i. **1ª e 2ª Listas:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº 1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272 – 8738;
- ii. **3ª, 4ª e 5ª Listas:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº 1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272 – 8738;

- b. **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefone: (98) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344;
- c. **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000. Telefone: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- d. **Campus de Imperatriz** – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3529-6000, 3529-6008, 3529-6009;
- e. **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-3839; (98) 3272 – 9781.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

8. **O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga**, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital, **será considerado desistente**, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.
9. O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula, nos dias e locais indicados no **Anexo II** deste edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.
10. Em cada um dos Campi descritos no item 6 haverá laboratório com computador e acesso à internet para aqueles, que assim o desejarem, procedam à Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 2.
11. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados, bem como a apresentação dos documentos exigidos para o deferimento da matrícula, conforme disciplina o Edital PROEN Nº 001/2018.
12. Os interessados poderão ter acesso à Relação Geral dos candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à DIAGRAD/DEOAC ou Portal SISU/UFMA.
13. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito do processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, na Divisão de Acesso à Graduação – DIAGRAD ou pelo telefone: (98) 3272-8738.
14. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no Edital PROEN Nº 001/2018.
15. A Direção do DEOAC/PROEN e a Coordenação da Comissão de Matrícula são os Responsáveis Institucionais pelo Processo Seletivo - Lista de Espera SiSU/UFMA 2018.1.
16. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

17. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga;
- b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos convocados para matrícula.

São Luís - MA, 09 de fevereiro de 2018.

Profª Drª Dourivan Camara Silva de Jesus
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – 2018.1.

EVENTO	SITE	DATA E HORÁRIO
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - Link SiSU/UFMA-Lista de Espera/SiSU	De 19 a 21 de fevereiro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

**CRONOGRAMA
DATAS DAS PUBLICAÇÕES DE CONVOÇÃO E DE MATRÍCULA**

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	27 de fevereiro de 2018.	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula	02, 05 e 06 de março de 2018.	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	9 de março de 2018.	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula	12 e 13 de março 2018.	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	16 de março de 2018.	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula	19 e 20 de março de 2018.	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	23 de março de 2018.	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula	26 e 27 de março de 2018.	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	30 de março de 2018.	http://www.ufma.br-aba Resultados e no Portal SISU/UFMA	-----
	Matrícula	02 e 03 de abril de 2018.	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h